



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 121 GP/PMM, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 9º, da Lei Municipal n.º 600, de 13 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a concessão de Auxílio Alimentação, referente a 20 (vinte) dias, atribuído ao Servidor **JOSÉ ELIEZER NETO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal